

Resolução nº : 1533/2000
Protocolo nº : 376665/99
Origem : PATRONATO DO IDOSO DE ANTONINA
Interessado : PATRONATO DO IDOSO DE ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1998 , na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente